

**DECISÃO DE PARECER DA COMISSÃO DE PARECERISTAS PARA A
AVALIAÇÃO DOS PROJETOS RELATIVOS AOS EDITAIS DE FOMENTO
CULTURAL Nº 001/2024 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE
FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Comissão de Pareceristas nomeada através da Portaria 353/2024, recebeu entre os dias 22 e 24 de outubro os recursos para avaliação e consequente deferimento ou indeferimento. Foi reavaliado 1 projeto, considerando os critérios de seleção e as diretrizes estabelecidas pela PNAB, a proposta foi analisada individualmente, levando em consideração o recurso enviado e as consultas de cada avaliador sobre o projeto. A Comissão de Pareceristas optou por deferir o recurso impetrado pelo proponente 009/2024, seguindo então para a fase de divulgação do resultado final.

A Comissão de Pareceristas concorda com o inteiro teor do que aqui está aqui exposto e reconhece que a presente Ata é um reflexo da verdade e da integralidade da Secretaria de Educação e Cultura perante os Editais do PNAB 2024, da cultura e do Município de Monte Castelo.

Monte Castelo -SC, 25 de OUTUBRO de 2024

PARECERISTAS:


Michel Rodrigues de Moraes


Fernando Alves de Christo